DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 – CONTRATO Nº 020/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: ELIANA DEROSSI RIBEIRO DA SILVA 09806451821

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES.

VALOR: R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33903900 01 05.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023. Vigência: 12 meses. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 11 de maio de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 246, 11 de maio de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ DONIZETE CORREA,** ocupante do cargo efetivo de **"AGENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTA"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE,**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 178/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor público municipal, **Sr. LUIZ DONIZETE CORREA** portador do RG nº 12.535.128-8 SSP/SP e do CPF nº 736.132.748-68, ocupante do cargo efetivo de **"AGENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTA"** a **APOSENTADORIA POR IDADE,** com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c art. 36 da Lei Municipal nº 61/2006, com proventos calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, reajustes pelo RGPS/INSS e proventos no valor de R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais) .

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 11 de maio de 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Ciente
11/05/2023

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51